
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 37/2024

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2024. Protocolo n.º 70979/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 19.771 de 26 de Janeiro de 2024, publicado no DOM n.º 3651 de 29 de Janeiro de 2024.

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria n.º 15 de 25 de janeiro de 2024, publicada no DOM n.º 3650 de 26 de janeiro de 2024, que constitui a comissão responsável pela coordenação, planejamento, acompanhamento e realização da II Audiência Pública e II Seminário Municipal de Previdência do Município de Porto Velho em atendimento aos preceitos do Pró-Gestão.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AA512693

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/02/2024. Edição 3658
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>